



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTARIA Nº 09/SMGRI/2026

Determina o arquivamento de processo administrativo especial.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso dos poderes delegados pela Portaria nº 03/SMGRI/2025, de 3 de janeiro de 2025, e com base no artigo 170, inciso III, da Lei Municipal nº 1.256/1990 determina o arquivamento de Processo Administrativo Especial nº 09/2025, instaurado pela Portaria nº 189/SMGRI/2025, averiguada as responsabilidades à Empresa ASCONSEG, em razão de suspeita de não cobertura dos segurados/servidores públicos intermediados por tal empresa; acolhendo a conclusão da comissão processante, resultando na rescisão unilateral do contrato.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 06 de janeiro de 2026

LEANDRA APARECIDA COPETTI
Secretária de Gestão de Recursos Humanos